



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1.240 DE 17 DE JULHO DE 2023.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA  
ELABORAR PROPOSTA DE POLÍTICA DE  
INTEGRAÇÃO E GESTÃO  
REGIONALIZADA DAS UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO ADMINISTRADAS PELO  
INEA

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de julho de 2023, processo administrativo SEI-070002/011155/2023,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000;
- o disposto na Portaria ICMBio nº 102 de 10 de fevereiro de 2020;
- a necessidade de ampliar a efetividade de gestão, propondo novas estratégias e arquiteturas gestacionais para as unidades de conservação administradas pelo Inea;
- a busca por inovações administrativas, pautadas nos princípios da economicidade e da efetividade pública;

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



- a experiência federal na elaboração e execução da Política de Integração e Nucleação Gerencial (PINGe) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de integração e gestão regionalizada das unidades de conservação administradas pelo Inea.

**Art. 2º** Designar Bruno Cid Crespo Guimarães, id. funcional 5094850-4, como coordenador, Debora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7, Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0, Eduardo Ildefonso Lardosa, id. funcional 2147626-8, Andrea Franco de Oliveira, id. funcional 2690654-6, Maria Manoela Alves Lopes, id. funcional 2046357-0, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, Barbara Lucia de Souza Santos, id. funcional 5101011-9, Geisy Leopoldo Barbosa, id. funcional 4316987-2, Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, Thiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, e Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº SEI-070002/011155/2023.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

**Parágrafo único** O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante à justificativa prévia.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**PHILIFE CAMPHELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 19.07.2023, DO nº 132, páginas 65 e 66.